



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: (41) 3360-4056 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2024

Processo nº 23075.073382/2023-17

### **EDITAL 02/2024 – CNU**

## **CONCURSO “LOGOTIPO COMEMORATIVO DOS 45 ANOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UFPR”**

Através deste edital, a Coordenação do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Paraná (UFPR) torna público e estabelece normas relativas ao concurso “Logotipo Comemorativo dos 45 anos do Curso de Nutrição da UFPR”, destinado a selecionar o logotipo oficial dos eventos de comemoração dos 45 anos do curso de Nutrição da UFPR.

### **1. DAS E DOS PARTICIPANTES**

1.1 Poderão participar do concurso de que trata este edital qualquer pessoa que atenda a pelo menos uma das seguintes condições:

- I. Ser estudante matriculada ou matriculado no curso de Nutrição da UFPR;
- II. Ser egressa ou egresso do curso de Nutrição da UFPR;
- III. Ser estudante matriculada/matriculado ou egressa/egresso do Programa de Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição da UFPR;
- IV. Ser docente que ministre unidades curriculares para o curso de Nutrição da UFPR;
- V. Ser técnica administrativa ou técnico administrativo que atenda ao curso de Nutrição da UFPR.

1.2 Não poderão participar do concurso membras ou membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora do concurso.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão individuais e gratuitas.

2.2 O período de inscrições se iniciará as 08h00 do dia 23 de agosto de 2024 e se encerrará impreterivelmente as 23h59 do dia 15 de outubro de 2024, horário de Brasília.

2.3 As inscrições se darão exclusivamente mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição hospedado no sítio da internet: <https://forms.gle/dYkYTrKnWRSXmvcw7>

2.4 Caso um participante se inscreva em mais de uma vez, a inscrição mais recente será considerada e as inscrições anteriores, juntamente com os logotipos a ela vinculados serão desconsiderados.

2.5 Ao se inscrever o participante imediatamente concorda com os termos desse edital.

### **3. DAS SUBMISSÕES**

3.1 Cada participante poderá submeter apenas um logotipo por inscrição.

3.2 O logotipo deverá ser submetido no ato da inscrição e no campo indicado do formulário no

qual ser refere a Seção 2 deste edital.

3.3 O logotipo deve ser um trabalho inédito e original.

3.5 O logotipo deverá ser submetido como uma imagem de alta resolução em formato .png ou em formato .jpg ou em formato .bmp.

3.6 Ao submeter seu logotipo, a ou o participante concordará no caso de sua premiação, ceder a UFPR os direitos autorais e a propriedade intelectual sobre seu logotipo de modo irrestrito, irrevogável e perpétuo, não cabendo a UFPR qualquer ônus sobre seu uso, pagamento de royalties ou outros ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo participante.

3.7 Juntamente ao logotipo deverá ser submetido um texto de justificativa conceitual, redigido em norma culta no espaço devidamente indicado no formulário de inscrição.

3.8 Os logotipos que não atendem às condições enumeradas nesta seção serão desclassificados.

#### **4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

4.1 Comissão Organizadora será presidida pela Coordenação do Curso de Nutrição da UFPR.

4.2 A Comissão Organizadora será composta por três membras e/ou membros titulares e três membras e/ou membros suplentes, devidamente enumerados no Anexo I do presente edital, escolhidas e escolhidos pela Coordenação do Curso de Nutrição da UFPR dentre discentes, técnicas ou técnicos e docentes.

4.3 As membras e/ou os membros da Comissão Organizadora e sua presidenta ou presidente prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

4.4 Compete à comissão de Organização:

I. Realizar o concurso de acordo com as normas previstas neste edital.

II. Determinar a elegibilidade dos logotipos submetidos.

III. Decidir os recursos sobre matéria de sua competência.

4.5 Os logotipos considerados elegíveis e sua justificativa conceituais serão enviados pela Comissão Organizadora à Comissão Avaliadora sem identificação de autoria.

#### **5. DA COMISSÃO AVALIADORA**

5.1 A Comissão Avaliadora será composta por três membras e/ou membros titulares e três membras e/ou membros suplentes, devidamente enumeradas e enumerados no Anexo I do presente edital, escolhidos pela Comissão Organizadora, dentre discentes, técnicas ou técnicos e docentes vinculadas ou vinculados ao curso de Nutrição da UFPR.

5.2 A Comissão Avaliadora será presidida pela sua membra ou seu membro com ingresso mais antigo na UFPR.

5.3 As membras ou os membros da Comissão Avaliadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

5.4 Compete à Comissão Avaliadora avaliar os logotipos elegíveis encaminhados pela Comissão Organizadora e selecionar o logotipo vencedor.

#### **6. DA AVALIAÇÃO**

6.1 Em até 10 dias após o encerramento do período de inscrição, a Comissão Avaliadora se reunirá em sessão única e privada para avaliar os logotipos.

6.2 Serão critérios de orientação a avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora:

I. Criatividade (qualidade do logotipo e da justificativa conceitual).

II. Ineditismo (trabalho inédito e desvinculado de outros logotipos existentes).

III. Comunicação (transmissão da ideia e universalidade).

IV. Versatilidade (aplicabilidade em vários formatos e sobre diferentes materiais ou fundos).

6.3 Cada logotipo receberá da Comissão Avaliadora uma pontuação em uma escala de 1 a 10 para cada um dos critérios enumerados no item 6.2 desta seção.

6.4 A nota de cada logotipo será obtida através da média simples de sua pontuação em cada um dos critérios enumerados no item 6.2 desta seção.

- 6.5 O logotipo com a maior nota será considerado vencedor.
- 6.6 Havendo empate, a presidenta ou o presidente da comissão proferirá o voto de desempate.
- 6.7 A decisão da Comissão Avaliadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte das e/ou dos participantes.
- 6.8 Se a Comissão Avaliadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta requisitos exigidos, lavrará ata sucinta esclarecendo as razões de sua decisão, da qual não cabe recurso.
- 6.9 O resultado da avaliação será imediatamente publicado no quadro de editais e no sítio eletrônico da Coordenação do Curso de Nutrição da UFPR.

## 7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1 A ou o participante que submeter o logotipo classificado em primeiro lugar será premiado sem ônus para UFPR.
- 7.2 Será concedido à ou ao participante premiado um certificado de primeira colocada ou primeiro colocado no Concurso do Logotipo dos 45 anos do Curso de Nutrição da UFPR”.
- 7.3 O prêmio será entregue à participante premiada ou ao participante premiado em evento solene organizado pela Coordenação do Curso de Nutrição da UFPR, com data a ser definida e para o qual será dada ampla divulgação.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, plágio, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará na eliminação do participante e na anulação de todos os atos decorrentes de sua participação, sem prejuízos das sanções civis e penais cabíveis.
- 8.2 A Coordenação do Curso de Nutrição da UFPR poderá cancelar o concurso de que trata este edital em razão de casos fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.
- 8.3 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE NUTRICAO) - SD**, em 23/09/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7076529** e o código CRC **0DD265CA**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO 01

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO “LOGOTIPO COMEMORATIVO DOS 45 ANOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UFPR”:**

Presidenta: Professora Regina Maria Ferreira Lang

Membra Titular 1: Christiane de Queiroz Pereira Pinto  
Membra Titular 2: Karla Suzana Moresco  
Membra Titular 3: Rubia Daniela Thieme  
Membra Suplente 1: Natalia Tomborelli Bellafronte  
Membra Suplente 2: Simone Bernardes  
Membra Suplente 3: Cibebe Pereira Kopruszynski

## **ANEXO 02**

### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO CONCURSO “LOGOTIPO COMEMORATIVO DOS 45 ANOS DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UFPR”:**

Membra Titular 1: Anabelle Retondario  
Membro Titular 2: Jair José de Lima  
Membra Titular 3: Julia Lemes  
Membra Suplente 1: Carolina Quadros  
Membra Suplente 2: Adriana Serenato  
Membro Suplente 3: Callebe Frizzas